



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 11487/13

Ementa: Administração Municipal. Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa. Julgam-se regulares o Pregão Eletrônico nº 24/13 e a Ata de Registro de Preço nº 055/2013. Anexação de informações à PCA de João Pessoa do exercício de 2013. Arquivamento.

Acórdão AC1 TC 5395/2014

PROCESSO: 11487/13.

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa.

LICITAÇÃO: nº 024/2013.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

OBJETO: Locação de auditórios e salas com refeições para atender a demanda dos serviços pertencentes a Secretaria de Saúde, para consumo e abastecimento no decorrer do ano de 2013.

PROPONENTE(S)/VENCEDOR(ES): Suênia Ferreira Martins - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 055/2013 (fls. 249/254).

VALOR: R\$ 978.936,00 (novecentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais).

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: Pela regularidade do procedimento e arquivamento dos presentes autos, considerando o diminuto valor gasto (R\$ 29.605,00) e o fim do prazo da vigência¹ da Ata de Registro de Preços.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO: oral, na sessão, em harmonia com o Órgão de Instrução.

É o relatório, informando que não foram realizadas as notificações de praxe.

VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto no sentido de que esta Egrégia Câmara JULGUE REGULARES o Pregão Eletrônico nº 24/13 e, bem assim, a Ata de Registro de Preços nº 055/13 (já extinta), da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa e determine a ANEXAÇÃO da presente decisão, bem como dos Relatórios da Auditoria (fls. 274/276 e 286/287, 301/02), ao processo de PCA do Município de João Pessoa, referente ao exercício de 2013, para subsidiar a análise dos valores gastos em locações.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

ACORDAM os membros integrantes da 1ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em:

¹ 30/07/2014



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 11487/13

1. **JULGAR REGULAR** o **Pregão Presencial nº 024/2013** e a **Ata de Registro de Preços nº 055/2013**;
2. **Determinar a ANEXAÇÃO da presente decisão**, bem como dos **Relatórios da Auditoria de fls. 274/276 e 286/287 e 301/302**, ao processo de **PCA**, referente ao **exercício de 2013 do Município de João Pessoa**, para subsidiar a análise dos valores gastos em locações.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 09 de outubro de 2014.

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Presidente em exercício e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público Especial